

Orientação Técnica n.º 1/2023

ORIENTAÇÃO TÉCNICA	Operacionalização da frequência de Português Língua	Não	abril
n.º 1/2023	Materna nos Cursos Profissionais (CP)		auill

As orientações que se seguem visam clarificar aspetos relativos à operacionalização da frequência da disciplina de PLNM nos CP como equivalente à disciplina de Português, de acordo com os princípios enunciados no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, nomeadamente no que diz respeito ao seu currículo, avaliação e classificação.

I. Currículo da disciplina de PLNM nos CP	Todos os alunos de PLNM posicionados nos níveis de Iniciação (A1, A2) e Intermédio (B1) são organizados por níveis de proficiência linguística, de acordo com os números 2 e 5 do artigo 11º, da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, e seguem o mesmo documento curricular de referência de PLNM para todas as ofertas educativas e formativas, a saber, as Aprendizagens Essenciais de PLNM dos Ensino Básico Geral e do Ensino Secundário, as quais não se encontram modularizadas. Nesse sentido, nos CP, as mesmas são desenvolvidas por níveis de proficiência e não por módulos.	
II. Medidas educativas previstas para os alunos que frequentam PLNM	designadamente a promoção de uma integração progressiva no	
III. Avaliação da disciplina de PLNM nos CP	A avaliação interna dos alunos de PLNM dos níveis de iniciação (A1/A2) ou intermédio (B1) deverá realizar-se tendo por base as Aprendizagens Essenciais dos respetivos níveis, os critérios específicos de avaliação de PLNM aprovados em Conselho Pedagógico, bem como os planos de acompanhamento pedagógico elaborados.	
	O registo da classificação da disciplina na pauta faz-se obrigatoriamente no final do ano letivo, mas deverá haver também registo de avaliação nos períodos intermédios.	
	Os alunos que obtenham aprovação na disciplina de PLNM no final do ano letivo transitam para o nível seguinte de proficiência linguística, de acordo com a seguinte sequência: A1– A2– B1– B2.	
	A transição de nível de proficiência linguística pode ainda ocorrer em qualquer momento do ano letivo, mediante aprovação em teste intermédio de avaliação, nas situações em que a progressão do	



	aluno, no que diz respeito à aprendizagem do Português, assim o justifique.
IV. Classificação da disciplina de PLNM nos CP	Para os alunos que concluam os seus cursos frequentando a disciplina de PLNM na componente de formação sociocultural como equivalente à disciplina de Português, a classificação final desta disciplina será contabilizada na fórmula para a obtenção da classificação final do curso.
V. Classificação da disciplina de Português nos CP após a frequência da disciplina de PLNM	Após terem sido posicionados no nível avançado (B2) na disciplina de PLNM, os alunos passam a frequentar a disciplina de Português, dando cumprimento ao n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto. Estes alunos têm que realizar apenas os módulos da disciplina de Português que ainda não foram lecionados na turma onde estão integrados. A classificação final da disciplina de Português resulta da média aritmética simples, arredondada às décimas, da classificação final obtida em PLNM e da média aritmética simples, arredondada às unidades, da classificação do conjunto dos módulos concluídos na disciplina de Português.